

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3º VARA CÍVEL DA **COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114 Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE **ADMINISTRAÇÃO** JUDICIAL. Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de specialpack empacotamento e rotulagem de produtos Ltda., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.



SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I. COLABORADORES	6
IV.II. PRÓ- LABORE	9
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I. LIQUIDEZ GERAL	13
VII. FATURAMENTO	13
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	15
VII.I. ATIVO	15
VII.II. PASSIVO	22
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	28
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	30
YI CONCIUSÃO	3/



I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao meses de **setembro/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de copacking/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

¹ **Art. 22**. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;



No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação "custo x produtividade".

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas, gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspendido suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.



Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e as obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Em relação a divisão das quotas, cumpre esclarecer que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 04/11/2024, observa-se, analisando a Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estando distribuído da seguinte forma:





Por sua vez, quanto ao "Regime Tributário", tem-se que ele se traduz por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, bem como determinar qual será a forma de apuração, qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (26/01/2023), constatou-se que seu Regime Tributário segue o Lucro Real Anual, para o exercício atual.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Em setembro/2024, a Recuperanda contava com um quadro funcional de 399 colaboradores, com a contratação de 92 colaboradores e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 89, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
ATIVOS	150	165	199
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	8	5	12
LIC. S/REMUNERAÇÃO	1	1	1
FÉRIAS	6	3	1
ADMITIDOS	73	128	92
DEMITIDOS	42	64	89
TOTAL	285	371	399

Nota-se que em setembro/2024, 291 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 01 estava em gozo de férias, 12 estavam afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 01 em licença sem remuneração.



Os gastos contabilizados com a Folha de Pagamento,

relacionados ao custo com pessoal, inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda totalizaram, em setembro/2024, o montante de R\$ 894.549,00, o qual apresentou uma majoração equivalente ao montante de R\$ 142.685,00 em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (setembro/2024), a folha de pagamento representou 33% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do setor operacional, em setembro/2024, totalizaram o montante de R\$ 827.224,00 resultando na progressão de 27% em comparação ao mês anterior.

Em relação administrativo, ao setor em setembro/2024, apurou-se a monta de R\$ 67.326,00, apresentou um decréscimo no montante de R\$ 31.159,00, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - SETOR ADMINISTRATIVO	J	UL/2024	AG	O/2024	S	ET/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	-	77.118	-	75.426	-	27.229
FÉRIAS		-	-	43		-
ABONO DE FÉRIAS	-	184	-	272		-
13° SALÁRIO	-	275	-	658		-
HORAS EXTRAS	-	1.616	-	1.838	-	19.381
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS		-	-	2.246		-
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	-	672	-	505	-	1.118
SEGURO DE VIDA	-	699	-	920	-	1.164
ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	1.809	-	1.284	-	1.457
CESTA BÁSICA	-	2.572	-	2.562	-	2.626
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	391		-	-	1.286
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	8.991	-	1.833	-	802
ADICIONAL NOTURNO		-		-	-	30
DESPESA DIRETA COM PESSOAL		94.327		87.587		55.093
INSS EMPRESA	-	7.317	-	5.944	-	7.792
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	-	2.059	-	2.002	-	2.085
FGTS	-	2.799	-	2.951	-	2.356

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Curitiba Rua Robert Bosch, 544, 8° andar Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



ENCARGOS SOCIAIS	12.174	10.897	12.233
TOTAL	106.502	98.484	67.326

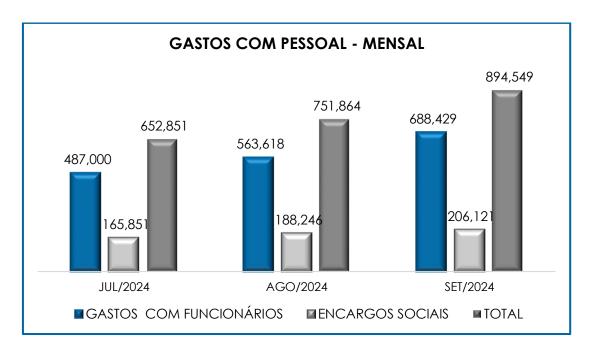
FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTO COM PESSOAL	JUL/2024 AGO/2024	SET/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 260.033 - 319.311	- 415.199
FÉRIAS	- 41.283 - 51.359	- 25.874
13° SALÁRIO	- 13.748 - 10.637	- 14.781
HORAS EXTRAS	- 42.788 - 38.536	- 35.475
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	17.722	-
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 8.544 - 5.960	- 11.018
ADICIONAL NOTURNO	- 2.427 - 2.802	- 99.846
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	- 23.850 - 29.704	- 31.143
CUSTOS COM PESSOAL	- 392.673 - 476.031	- 633.336
FGTS	- 33.088 - 38.006	- 42.383
INSS EMPRESA	- 96.855 - 112.360	- 121.761
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	- 23.733 - 26.983	- 29.744
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 153.676 - 177.349	- 193.888
TOTAL	- 546.349 - 653.380	- 827.224
TOTAL CONSOLIDADO	- 652.851 - 751.864	- 894.549

departamento administrativo as principais variações ocorreram nas rubricas "salários e ordenados" e "indenizações trabalhistas".

No departamento operacional verificou-se que as variações de maior impacto foram apuradas nas rubricas "salários e ordenados" e "adicional noturno", além de variações significativas nas rubricas "INSS empresa" e "FGTS".

Segue abaixo o gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de julho a setembro/2024:





IV.II. PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de julho a setembro/2024.

PRÓ-LABORE	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
WLADIMIR DE MATTOS	19.507	26.334	26.334
(-) IRRF	- 4.233	- 6.110	- 6.110
(-) INSS	- 856	- 856	- 856
SUBTOTAL WLADIMIR DE MATTOS	14.418	19.368	19.368
TOTAL PRÓ-LABORE	14.418	19.368	19.368

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8° andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

CuritibaRua da Glória, 314, conjunto 21

CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



No mês de setembro/2024 não houve variação em relação ao mês anterior.

Vale ressaltar que os valores líquidos a título de prólabore registrados em setembro/2024 foram pagos, conforme verificado nos livros contábeis e documentações financeiras da Empresa apenas ao sócio Wladimir de Mattos.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatros itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.022.642	2.456.394	2.713.418
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.022.642	2.456.394	2.713.418

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



DEDUCOES DAS RECEITAS	- 108.440	- 112.640	- 127.023
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 108.440	- 112.640	- 127.023
RECEITA LÍQUIDA	1.914.203	2.343.754	2.586.395
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 232.228	- 48.256	- 177.215
CUSTOS COM PESSOAL	- 601.813	- 720.602	- 827.224
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.080.162	1.574.896	1.581.956
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 659.825	- 783.637	- 1.077.950
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 126.009	- 124.819	- 93.660
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	241.759	64.684
EBITDA	294.329	908.200	475.029
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	15%	37%	18%

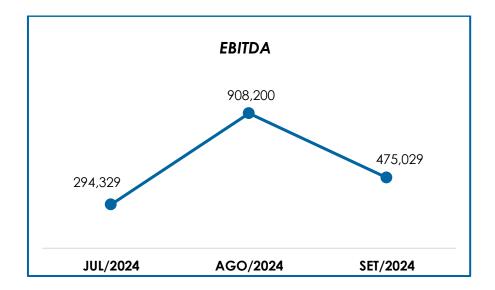
Observou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em setembro/2024, foi positivo (lucro operacional) no importe total de R\$ 475.029,00.

Insta consignar que, o resultado obtido em setembro/2024, se deu em virtude da progressão consolidada da "receita bruta" e das "outras receitas operacionais" (R\$ 79.948,00) ser inferior à evolução das "deduções da receita" e dos custos e despesas em geral (R\$ 513.119,00), o que contribuiu para o decréscimo do resultado positivo em relação ao mês anterior.

Ao analisarmos o "resultado operacional bruto", apurado em setembro/2024, é possível verificar que a Recuperanda gerou resultados a partir de suas atividades-fim, posto que conseguiu cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. Em relação aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-se que estes foram suficientes, fazendo com que as operações permanecessem superavitárias e houvesse geração de lucro operacional no meses analisados.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:





Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou resultados satisfatórios, demonstrando que a Empresa gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

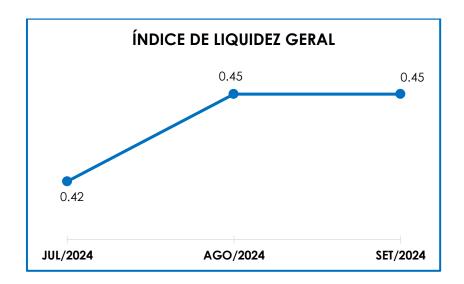
Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.



VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral não apresentou variação no mês de setembro/2024, se comparado com o índice apurado em agosto/2024, vejamos:



Sendo assim, conclui-se que mês de no setembro/2024, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de R\$ 0,45 para cada R\$ 1,00 de dívida, quando considerados os ativos e passivos de curto e longo prazos, permanecendo na condição de índice insatisfatório.

VII. FATURAMENTO

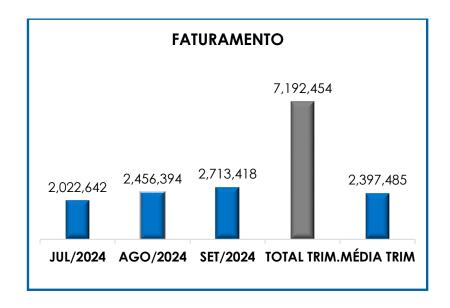
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade



Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

No mês de setembro/2024, o total da receita bruta perfez o montante de R\$ 2.713.418,00 com variação positiva equivalente a R\$ 257.024,00 em comparação ao mês de agosto/2024. O valor do faturamento líquido, alcançou o montante de R\$ 2.586.395,00 apresentando, portanto, um acréscimo de 10% em comparação ao faturamento líquido do mês de agosto/2024.

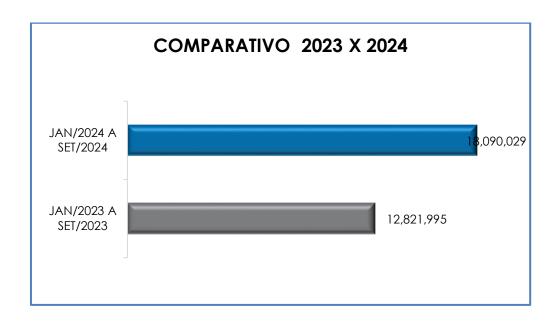
Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou evolução durante o último trimestre analisado, evidenciando uma melhora em setembro/2024, sendo que o acumulado no período indicado perfez a monta de R\$ 7.192.454,00, representando uma média mensal no trimestre no valor de R\$ 2.397.485,00.



Quando comparado o faturamento bruto de janeiro/2023 a setembro/2023, no montante de R\$ 12.821.995,00, com o total auferido no mesmo período do exercício corrente de R\$ 18.090.029,00, é possível verificar um acréscimo de 41% no faturamento bruto, denotando uma melhora do cenário econômico da Recuperanda, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O Ativo, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
DISPONÍVEL	22.791	64.792	57.774
CLIENTES	4.030.760	4.752.507	5.149.061
ESTOQUES	350.106	476.884	452.430
TRIBUTOS A RECUPERAR	740.563	742.479	722.458

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar Rua da Glória, 314, conjunto 21

Curitiba CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		41.680		13.421		13.421
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		246.953		280.411		243.955
empréstimos		1.135.689		1.136.459		1.136.459
DESPESAS ANTECIPADAS		168.881		156.826		144.771
ATIVO CIRCULANTE		6.737.423		7.623.779		7.920.331
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		827.532		827.532		827.532
IMOBILIZADO		9.922.232		9.996.231		9.996.231
DEPRECIAÇÕES	-	6.288.046	-	6.351.936	-	6.416.507
INTANGIVEL		395.097		395.097		395.097
AMORTIZAÇÕES	-	370.051	-	373.865	-	377.678
ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.486.764		4.493.059		4.424.675
ATIVO TOTAL		11.224.187		12.116.838		12.345.006

De modo geral, em setembro/2024, observou-se progressão do **Ativo** em R\$ 228.168,00, e saldo final de **R\$ 12.345.006,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. A seguir, apresenta-se a análise sintética das rubricas e suas variações:

- Ativo Circulante: em setembro/2024, o ativo de curto prazo representava 64% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou R\$ 7.920.331,00, com evolução de 4% em comparação ao mês anterior.
- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em setembro/2024, a disponibilidade perfez a quantia de R\$ 57.774,00, registrando variação negativa equivalente a R\$ 7.018,00, em virtude de o retrocesso do saldo da conta "Banco Itaú – Matriz".

No período em análise, o referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONIVEL	JUL_2024	AGO_2024	SET_2024
CAIXA GERAL	44	_	_

Campinas



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.255	1.186	1.156
BANCO ITAU CONTA 87548-5 - FILIAL	1	1	1
BANCO ITAU CONTA 95190-6 - MATRIZ	1	1	1
BANCO ITAU - FILIAL	3	28	17
BANCO SANTANDER	-	195	1.134
APLICACAO AUT MAIS ITAU - MATRIZ	9.946	16.648	8.344
BANCO C6 SA	61	76	76
BANCO C6 CDB	11.480	46.658	47.047
TOTAL	22.791	64.792	57.774

Duplicatas a Receber: no mês de setembro/2024, a Recuperanda registrou o saldo na monta de R\$ 5.149.061,00 a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo equivalente a R\$ 396.554,00, de modo que representou 65% do "ativo circulante".

Cabe mencionar, ainda, que durante o período analisado, o referido grupo registrou saldos superiores ao faturamento bruto apurado no mesmo período. A respeito dos questionamentos de clientes inadimplentes, a Recuperanda informa que não se trata de inadimplência, mas sim de divergências de conciliação com o parceiro, que estão em tratamento, tanto contábil quanto negocial.

Adiantamentos Diversos: correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de setembro/2024, a rubrica registrou a monta de **R\$ 243.955,00**, registrando um decréscimo equivalente a R\$ 36.455,00, quando comparado ao mês anterior.

Tributos a Recuperar/Compensar: no mês de setembro/2024, o referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 722.458,00,



evidenciando decréscimo no montante de R\$ 20.021,00 em relação ao mês anterior, estando alocado integralmente no curto prazo.

Estoques: o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. Em setembro/2024, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 452.430,00, registrando variação negativa de 5% em comparação ao mês anterior.

Empréstimos: corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos aos sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 1.136.459,00** em setembro/2024, sem registrar variação quando comparado com o saldo dos mês anterior.

EMPRÉSTIMOS	JUL_2024	AGO_2024	SET_2024
EMPRESTIMO A EMPREGADOS	-	770	770
EMPRESTIMOS A SOCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRESTIMOS A SOCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.601	848.601	848.601
TOTAL	1.135.689	1.136.459	1.136.459

Ademais, em relação ao saldo das rubricas, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como Direito da SpecialPack face aos Sócios.

Portanto, não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos detidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de recuperação



judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

Despesas Antecipadas: correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em setembro/2024, o referido grupo registrou a importância de R\$ 144.771,00, registrando regressão na monta de R\$ 12.055,00 no comparativo com o mês anterior.

DESPESAS ANTECIPADAS	JUL_2024	AGO_2024	SET_2024
SEGUROS A APROPRIAR	91.523	84.657	77.791
JUROS/MULTA A APROPRIAR - CONTRATO DE MÚTUO	35.850	35.850	35.850
SEGUROS PRESTAMISTA BB	41.508	36.319	31.131
TOTAL	168.881	156.826	144.771

Ademais, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que em referência a rubrica "juros/multa a apropriar - contrato de mútuo" refere-se ao empréstimo feito pelo Sr. Wladimir a SPECIALPACK em 01/2020, no montante de R\$ 1.000.000,00 que previa liquidação (amortização e juros) em dois anos, contudo não foi realizado, justificando o saldo registrado nessa rubrica.

Ativo Não Circulante: o ativo de longo prazo representava 36% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou R\$ 4.424.675,00 em setembro/2024, com regressão de 2% em comparação ao mês de agosto/2024.

Realizável a Longo Prazo: referido grupo é composto por valores referentes a seguros, cauções e adiantamento a fornecedores. O saldo sumarizou a importância de R\$ 827.532,00 no mês de setembro/2024, sem registrar variação em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:



REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	JUL_2024	AGO_2024	SET_2024
C/C INDUPACK EMBALAGENS	454.067	454.067	454.067
C/C INDUPACK COMÉRCIO	2.033	2.033	2.033
CAUÇÕES DE ALUGUÉIS	340.302	340.302	340.302
SEGURO PRESTAMISTA BB	31.131	31.131	31.131
TOTAL	827.532	827.532	827.532

Imobilizado: corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO		JUL_2024		AGO_2024		SET_2024
BENS MÓVEIS		9.922.232		9.996.231		9.996.231
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		402.951		402.951		402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		8.657.559		8.697.559		8.697.559
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS		73.592		73.592		73.592
veículos automotores		245.283		245.283		245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		315.765		315.765		315.765
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		4.550		4.550		4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO		34.985		34.985		34.985
APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÔRIOS		2.158		2.158		2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS		185.390		219.389		219.389
INTANGÍVEL		395.097		395.097		395.097
SOFTWARE		34.597		34.597		34.597
BENFEITORIA		350.999		350.999		350.999
BENFEITORIA		9.500		9.500		9.500
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-	6.288.046	-	6.351.936	-	6.416.507
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	292.325	-	294.406	-	296.486
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES	-	5.179.583	-	5.238.944	-	5.298.596
(-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS	-	52.932	-	53.754	-	54.576
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-	245.283	-	245.283	-	245.283
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	-	290.981	-	292.431	-	293.880
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	-	4.550	-	4.550	-	4.550
(-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	-	34.985	-	34.985	-	34.985
(-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEFÔNICOS E ACESSÓR	-	2.158	-	2.158	-	2.158
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA	-	185.249	-	185.426	-	185.993
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-	370.051	-	373.865	-	377.678
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	-	32.605	-	33.062	-	33.518
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	-	327.946	-	331.303	-	334.660
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	-	9.500	-	9.500	-	9.500
TOTAL		3.659.232		3.665.527		3.597.144

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Curitiba Rua Robert Bosch, 544, 8° andar Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



No mês de setembro/2024, o grupo de imobilizado total sumarizou a monta de R\$ 10.391.328,00. Contudo, o total das rubricas "depreciação acumulada" e "amortização acumulada" registrou o importe de R\$ 6.794.184,00 apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 3.597.144,00**, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo de 2%, se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 68.384,00.

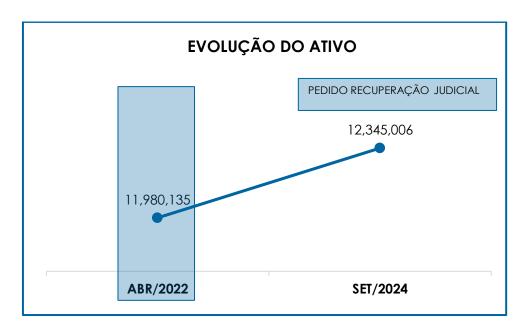
Em setembro/2024, o subgrupo dos bens móveis, atingiu um importe de R\$ 9.996.231,00. Já a "depreciação acumulada" alcançou a monta de R\$ 6.416.507,00, apurando-se um saldo líquido para esse subgrupo no total de R\$ 3.579.725,00.

Com relação ao **intangível**, em setembro/2024 registrou-se um saldo no importe de R\$ 395.097,00, referente a "software" e "benfeitorias". Ademais, houve registro no grupo de "amortização acumulada" na monta de R\$ 377.678,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 17.419,00 em setembro/2024, visto que foram registradas amortizações no grupo como um todo.

Cabe ressaltar que a Recuperanda encaminhou para essa Administradora Judicial as Declarações de Localização de Ativos, correspondentes à Matriz e à Filial, com os endereços nos quais estão os bens relacionados no patrimônio da empresa, datadas de 15/10/2024 e assinadas pelo contador da Recuperanda.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou majoração de 3%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:





VII.II. PASSIVO

O Passivo é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO		JUL/2024		AGO/2024		SET/2024
FORNECEDORES	-	1.409.011	-	1.567.027	-	1.507.431
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	288.056	-	344.345	-	402.872
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	193.572	-	218.957	-	239.505
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	236.258	-	207.564	-	503.027
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	621.536	-	603.255	-	578.915
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	5.383.435	-	5.363.054	-	5.358.697
ADIANTAMENTOS	-	418.116	-	418.116	-	420.400
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	-	3.784.726	-	3.867.697	-	3.756.308
PASSIVO CIRCULANTE		12.334.709		12.590.015		12.767.155
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	_	14.446.495	-	14.352.613	-	14.436.346

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

São Paulo

Curitiba



OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	-	21.716	-	21.716	-	21.716
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		14.468.211		14.374.329		14.458.061
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.738.998		15.738.998		15.738.998
PASSIVO TOTAL		11.063.922		11.225.346		11.486.218

De modo geral, em setembro/2024, observou-se aumento do **Passivo** em R\$ 260.872,00, se comparado com o mês anterior, e saldo final de **R\$ 11.486.218,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- Passivo circulante: em setembro/2024, o passivo a curto prazo totalizou R\$ 12.767.155,00, com progressão equivalente a R\$ 177.140,00, em comparação ao mês de agosto/2024.
- **Fornecedores:** no mês de setembro/2024, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 1.507.431,00** alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou regressão equivalente a R\$ 59.597,00, em comparação com o mês de agosto/2024, uma vez que os pagamentos registrados foram superiores às apropriações do mês.
- Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo): em setembro/2024, constatou-se o saldo no importe de **R\$ 18.192.653,00** sendo a monta de R\$ 3.756.308,00 registrada no curto prazo e R\$ 14.436.346,00 no longo prazo.

Em setembro/2024, referido grupo apresentou variação negativa equivalente ao montante de R\$ 27.657,00, em comparação ao mês anterior.

Conforme esclarecimentos informados pela Recuperanda, através de e-mail recepcionado em 19/02/2024, a maior parte desses saldos são créditos sujeitos ao processo de Recuperação Judicial, sendo



assim não passives de movimentação e, em menor escala, há créditos não sujeitos. Sobre as tratativas de negociação, foi informado pela Recuperanda que há tratativas avançadas com os credores visando uma estratégia conjunta para liquidação dos créditos concursais e extraconcursais.

Abaixo segue demonstrativo com a discriminação

dos valores:

EMPRÉSTIMOS		JUL_2024		AGO_2024		SET_2024
EMPRESTIMO BANCO ITAU - CAIXA RESERVA	-	131.536	-	131.536	-	131.536
emprestimo banco bradesco	-	6.145	-	6.145	-	6.145
emprestimo banco santander	-	66.667	-	66.667	-	66.667
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	-	399.631	-	532.841	-	488.438
emprestimo banco bradesco - máquina smi do brasil	-	120.977	-	120.977	-	120.977
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	-	25.091	-	25.091	-	25.091
emprestimo banco bradesco - fgi	-	563.333	-	563.333	-	563.333
emprestimo banco santander - fgi 3 milhões	-	200.000	-	200.000	-	200.000
EMPRESTIMO BANCO ITAU FGI	-	285.714	-	285.714	-	285.714
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	-	297.830	-	297.830	-	297.830
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	-	19.322	-	19.322	-	19.322
EMPRESTIMO SANTANDER - CONTA GARANTIDA - CONTRAT	-	700.000	-	700.000	-	700.000
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	-	124.989	-	124.989	-	124.989
BB GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.206 - 3.500.000,0	-	83.333	-	83.333	-	83.333
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (Operação 18	-	282.874	-	282.874	-	282.874
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.7	-	378.000	-	378.000	-	378.000
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL - CONTRATO 808.403	-	250.000	-	250.000	-	250.000
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO SANTANDER MAQUIN		150.718		200.957		267.943
EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	-	3.784.726	-	3.867.697	-	3.756.308
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	-	766.667	-	766.667	-	766.667
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	-	642.000	-	642.000	-	642.000
CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	-	3.069.942	-	3.069.942	-	3.069.942
emprestimo banco santander - máquina fabrima	-	1.110.086	-	932.472	-	932.472
JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	-	35.850	-	35.850	-	35.850
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	-	498.896	-	498.896	-	498.896
emprestimo banco bradesco - fgi	-	346.667	-	346.667	-	346.667
emprestimo banco itau fgi	-	476.190	-	476.190	-	476.190
emprestimo banco santander - fgi 3 milhões	-	2.000.000	-	2.000.000	-	2.000.000
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	-	191.443	-	191.443	-	191.443
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	_	193.221	-	193.221	-	193.221
,						
BB GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.206 - 3.500.000,0	-	3.416.667	-	3.416.667	-	3.416.667
	-	3.416.667 650.611	-	3.416.667 650.611		3.416.667 650.611

Campinas

São Paulo

Curitiba Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.7	-	1.242.000	-	1.242.000	-	1.242.000
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO BANCO SANTANDER		435.407		351.675		267.943
EMPRESTIMOS - LONGO PRAZO		14.446.495		14.352.613		14.436.346

Obrigações Trabalhistas: referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários e ordenados a pagar", "prólabore a pagar", "autônomos a pagar", "pensão alimentícia a pagar" e "rescisões a pagar"), totalizou, no mês de setembro/2024, o montante de **R\$** 402.872,00, apresentando evolução de 17%, em comparação com o mês anterior, o equivalente a R\$ 58.527,00.

Abaixo segue a composição das rubricas no período

ORDENADOS A PAGAR		JUL_2024		AGO_2024		SET_2024
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-	271.372	-	339.074	-	389.090
PRÓ-LABORE A PAGAR	-	14.418		-		-
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	-	783	-	833	-	983
RESCISOES A PAGAR	-	1.483	-	4.438	-	10.781
FERIAS A PAGAR		-		-	-	2.018
TOTAL		288.056		344.345		402.872

Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo): referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em setembro/2024, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 239.505,00 alocado totalmente no curto prazo, com acréscimo de R\$ 20.548,00 em relação ao mês anterior.

Vale destacar que a Recuperanda vem registrando pagamentos e compensações a título de "INSS" e, com relação ao "FGTS" verificaram-se registros de pagamentos no mês em análise.

analisado:



Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como de períodos anteriores.

Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo): o saldo apurado em setembro/2024 foi de R\$ 503.027,00, alocado totalmente no curto prazo, apresentando progressão equivalente ao montante de R\$ 295.463,00, em comparação ao saldo do mês de agosto/2024, o que será abordado no tópico Dívida Tributária.

Adiantamento de Clientes: referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em setembro/2024, a rubrica findou com saldo de R\$ 420.400,00, apresentando variação positiva de 1%, em comparação ao mês anterior.

Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo): o referido grupo registrou saldo de **R\$ 5.380.413,00**, em setembro/2024, apresentando involução na monta de R\$ 4.357,00 quando comparado ao mês anterior.

Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES		JUL_2024		AGO_2024		SET_2024
SEGUROS A PAGAR	-	38.003	-	17.622	-	3.448
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	-	200.872	-	200.872	-	200.872
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR		-		-	-	9.817
CONSORCIO - GRUPO 9776 COTA 424	-	13.209	-	13.209	-	13.209
SANTANDER - SALDO NEGATIVO	-	175.031	-	175.031	-	175.031
DIVIDENDOS A PAGAR	-	4.956.319	-	4.956.319	-	4.956.319
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	-	5.383.435		5.363.054	-	5.358.697
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LP	-	21.716	-	21.716	-	21.716
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		21.716	-	21.716	-	21.716



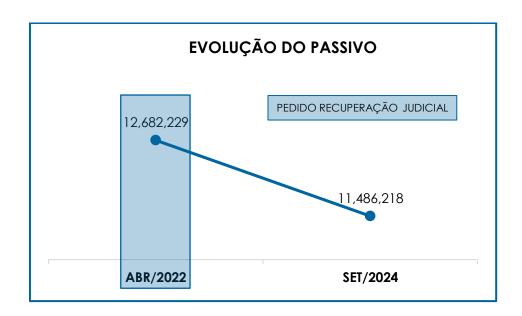
TOT	AL -	5.405.151	5.384.770	5.380.413

Parcelamento de Tributos: o referido grupo registrou saldo de **R\$ 578.915,00** em setembro/2024, com regressão de R\$ 24.340,00, quando comparado com o mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		JUL_2024		AGO_2024		SET_2024
PARCELAMENTO FEDERAL N° 02110001200253089812288	-	773.621	-	750.868	-	728.114
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL		152.086		147.613		149.199
TOTAL	-	621.536	-	603.255 -		578.915

Cabe mencionar que, conforme as demonstrações contábeis e financeiras recepcionadas por esta Auxiliar do Juízo, foi possível verificar que estão sendo adimplidas as obrigações referentes ao parcelamento de impostos perante a Fazenda Nacional.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou minoração de 9%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:





IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A Dívida Tributária representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO		JUL_2024		AGO_2024		SET_2024
INSS A RECOLHER	-	160.493	-	181.060	-	199.084
FGTS A RECOLHER	-	33.079	-	37.897	-	40.421
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		193.572		218.957		239.505
PIS A RECOLHER	-	4.937	-	5.758	-	7.538
COFINS A RECOLHER	-	22.744	-	26.526	-	34.726
IRPJ A RECOLHER	-	44.034	-	22.141	-	213.211
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	17.262	-	8.631	-	79.006
ISS A RECOLHER	-	61.348	-	61.348	-	61.348
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	-	5.994	-	4.210	-	18.894
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	-	1.745	-	1.240	-	5.842
ISS RETIDO A RECOLHER	-	60.163	-	60.163	-	60.163
INSS RETIDO A RECOLHER	-	3.870	-	4.068	-	4.888
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	-	13.387	-	12.705	-	16.639
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	-	772	-	772	-	772
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		236.258		207.564		503.027
PARCELAMENTO FEDERAL N° 02110001200253089812288	-	773.621	-	750.868	-	728.114
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL		152.086		147.613		149.199
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		621.536		603.255		578.915
TOTAL	-	1.051.366	-	1.029.776	-	1.321.447

A Dívida Tributária totalizou o montante de R\$ 1.321.447,00 em setembro/2024, apresentando progressão de 28%, em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 291.671,00.

Do total devido, em setembro/2024, os encargos sociais representaram 18% da dívida tributária, com saldo de R\$ 239.505,00 e as obrigações fiscais com R\$ 1.081.942,00, equivalente a 82%.

Encargos Sociais: as obrigações sociais compostas pelo "FGTS a recolher" e "INSS a recolher". Em setembro/2024,



verificou- se progressão de 9% no referido grupo, totalizando o saldo de R\$ 239.505,00, visto que as apropriações registradas foram superiores às baixas e pagamentos do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos do "INSS" e do "FGTS" nos meses analisados.

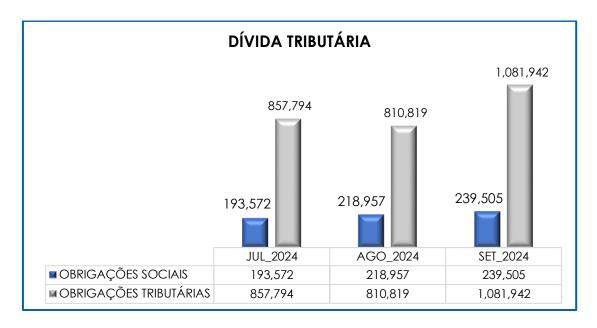
Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo): o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 1.081.942,00 setembro/2024. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou majoração no equivalente a R\$ 271.123,00.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, foi verificado que houve pagamentos dos tributos PIS, COFINS, IRRF, IRPJ a recolher, contribuição social a recolher, contribuições retidas a recolher, INSS retido a recolher e CSRF.

No que tange aos parcelamentos de tributos, importante mencionar que, em setembro/2024, houve uma minoração de 4%, quando comparado aos meses anteriores. Pela análise das documentações contábeis e financeiras, é possível verificar que está sendo adimplido o parcelamento tributário perante a Fazenda Nacional.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:





Em gerais, foi demonstrado linhas Recuperanda efetuou pagamentos parciais dos tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Desse modo, no período analisado, o reconhecimento de novas dívidas foi superior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a Dívida Tributária teve progressão de 28% em setembro/2024.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que



sempre simultaneamente quando correlacionarem, ocorreram, se independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.022.642	2.456.394	2.713.418
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.022.642	2.456.394	2.713.418
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 108.440	- 112.640	- 127.023
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 108.440	- 112.640	- 127.023
RECEITA LÍQUIDA	1.914.203	2.343.754	2.586.395
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	95%	95%	95%
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 232.228	- 48.256	- 177.215
CUSTOS COM PESSOAL	- 601.813	- 720.602	- 827.224
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.080.162	1.574.896	1.581.956
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	56%	67%	61%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 659.825	- 783.637	- 1.077.950
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 126.009	- 124.819	- 93.660
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 15.876	- 17.731	- 69.443
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 17.836	- 18.573	- 21.966
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 67.464	- 67.353	- 68.033
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	241.759	64.684
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	193.152	804.543	315.587
RECEITAS FINANCEIRAS	516	246	1.810
DESPESAS FINANCEIRAS	- 33.403	- 73.562	- 57.885
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	160.265	731.227	259.512
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	- 292.217
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	160.265	731.227	- 32.704

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de setembro/2024, um prejuízo contábil, no montante de **R\$ 32.704,00**, apresentando variação negativa superior a 100% em comparação com o mês anterior, o equivalente a R\$ 763.932,00. Tal retrocesso é justificado pela **evolução consolidada** da receita bruta e das outras receitas (R\$ 81.512,00), ser inferior à progressão consolidada dos custos e despesas em geral (R\$ 845.443,00), o que contribuiu para a reversão do resultado positivo percebido em agosto/2024.



Receita Operacional Bruta: o total apurado no mês de setembro/2024 foi de R\$ 2.713.418,00, em comparação ao mês anterior notou-se um acréscimo equivalente a R\$ 257.024,00.

Deduções da Receita Bruta: composta pela rubrica "impostos incidentes sobre a venda", apresentou acréscimo de 13% em setembro/2024, totalizando R\$ 127.023,00.

Custos: esse grupo de contas está composto por "despesas de produção e serviços" e "custos com pessoal", e registrou saldo na monta de **R\$ 1.004.439,00**, em setembro/2024, apresentando acréscimo de R\$ 235.581,00, em comparação ao mês anterior.

Despesas Administrativas: o referido grupo é composto pelas rubricas "despesas com materiais" e "despesas gerais". Em setembro/2024, o grupo registrou saldo de R\$ 1.077.950,00, com avanço de R\$ 294.313,00 quando comparado ao mês anterior.

As principais variações ocorreram nas rubricas "assessoria e consultoria", "transporte terrestre", "refeições e lanches" e "seguros".

Despesas com Pessoal: as despesas com o pessoal sumarizaram **R\$ 93.660,00**, em setembro/2024, apurando-se decréscimo de R\$ 31.159,00. A principal variação verificada no período analisado ocorreu no saldo da rubrica "salários e ordenados".

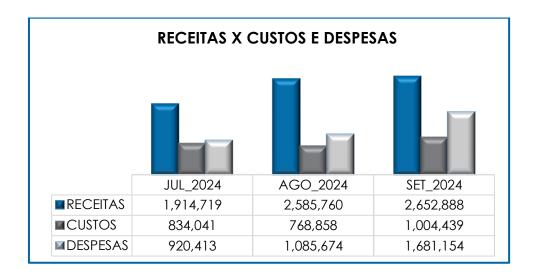
Despesas Tributárias: o referido grupo é composto pelas rubricas "IPTU", "ICMS sobre remessas", "taxa licença de instalação", "IOF", "taxas municipais", "contribuição assistencial e patronal" e "taxas e



emolumentos diversos". Em setembro/2024, registrou saldo de R\$ 21.966,00, apresentando variação positiva de 18% em comparação ao mês anterior.

- Despesas Financeiras: no mês de setembro/2024 essa rubrica regrediu 21% em comparação ao mês anterior, findando o período com o saldo de R\$ 57.885,00, relativo, principalmente, ao pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos.
- Receitas Financeiras: no mês de setembro/2024, a referida rubrica registrou saldo de R\$ 1.810,00, apontando progressão de R\$ 1.564,00 em relação ao mês anterior.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, em setembro/2024, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 2.652.888,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 2.685.593,00, evidenciando prejuízo contábil de R\$ 32.704,00.



Por fim, tem-se que, em setembro/2024, a soma das "deduções da receita" e os "custos" (R\$ 1.131.462,00) consumiram aproximadamente 42% do faturamento bruto (R\$ 2.713.418,00), sendo que os 58% de recursos remanescentes foram insuficientes para o adimplemento das demais despesas, portanto, obtendo-se resultado insatisfatório no mês analisado.

XI. CONCLUSÃO

No mês de setembro/2024, 291 colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 12 estavam afastados por motivos diversos, 01 encontrava-se em gozo de férias, 05 encontravam-se aposentados, 01 em licença sem remuneração e 89 colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de 399 funcionários diretos.

Em relação aos gastos com a Folha de Pagamento, verificou se que, em setembro/2024, sumarizaram o valor total de R\$ 894.549,00, o qual representou 33% do faturamento bruto apurado no mês.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo** no mês analisado, registrando um lucro operacional no montante de R\$ 475.029,00 em setembro/2024.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em setembro/2024, o índice de Liquidez Geral apresentou resultado insatisfatório.

O Faturamento bruto totalizou a monta de R\$ **2.713.418,00** em setembro/2024, registrando-se saldo acumulado em 2024 no importe de R\$ 18.090.029,00 e média mensal no valor de R\$ 2.010.003,00.



Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de setembro/2024 com montante de R\$ 12.345.006,00 e o Passivo Total de R\$ 11.486.218,00, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de R\$ 858.788,00, corresponde ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício em setembro/2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido".

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de **R\$** 1.321.447,00, em setembro/2024, demonstrando evolução de 28% em relação ao mês anterior, sendo que, do total apurado, 18% se referem aos "encargos sociais" e 82% às "obrigações fiscais CP e LP".

Destaca-se que a Recuperanda está realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do** Exercício, constatou-se que, em setembro/2024, apurou-se um prejuízo contábil de **R\$ 32.704,00**, em razão das receitas totais (R\$ 2.652.888,00) terem sido inferiores aos custos e despesas (R\$ 2.685.593,00).

Por fim, importante salientar que o presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e recursos humanos referentes ao mês de setembro/2024, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, cuja documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.



Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 13 de novembro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial Administradora Judicial

> Filipe Marques Mangerona OAB/SP 268.409